

Disciplina	Horas lectivas	ECTS	Unidades de crédito	Área científica	Departamento
Tratamentos empiricamente validados das perturbações emocionais (**)	60	12	4	PSI	Educ. e Psic.
Psicoterapia das Fobias Específica e Social					
Psicoterapia da Perturbação de Pânico e Agorafobia					
Psicoterapia da Perturbação Obsessivo-Compulsiva					
Psicoterapia da Ansiedade Generalizada					
Psicoterapia da Perturbação de Stress Pós-Traumático					
Psicoterapia das Perturbações Sexuais					
Psicoterapia das Perturbações Psicossomáticas					
Psicoterapia das Perturbações do Humor					
Psicoterapia das Perturbações Alimentares					
Psicoterapia das Perturbações Psicóticas					
Psicoterapia das Perturbações da Personalidade					
Psicoterapia das Perturbações Relacionadas com Substânc.					
Psicoterapia com Crianças e Adolescentes					
<i>Total</i>	150	30	10		
2.º ano					
Práticas Clínicas com Supervisão		30	10	PSI	Educ. e Psic.
Elaboração de tese de mestrado		30	10	PSI	Educ. e Psic.
<i>Total</i>		60	20		

(*) Os alunos escolhem umas das disciplinas listadas.

(**) A disciplina divide-se em 13 módulos com a duração de seis horas cada. Os alunos escolhem 10 de entre esses módulos.

Despacho (extracto) n.º 17 665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Carlos Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 15 de Julho de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor João Alexandre dos Santos Cabral satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 17 666/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 20 de Julho de 2005:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Cultura Portuguesa requeridas pelo licenciado em Jornalismo Internacional Alexandre José Parafita Correia:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Pedro Alfonso Ferre da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Henriqueta Maria de Almeida Gonçalves, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João David Pinto Correia, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Armindo Teixeira Mesquita, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível)*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 7356/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Educação de Lisboa de 29 de Junho de 2005:

João da Silva Batista, professor efectivo do grupo 28, da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções docentes neste Instituto, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 7357/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 14 de Fevereiro de 2005:

Manuel Dinis Santos Raposo — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial (50%). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 1 de Abril de 2005:

Miguel Filipe Pardal Cabrita — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 23 de Junho de 2005:

Francisco Guilherme Serrano Nunes — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Junho de 2005:

Luís Filipe Farias de Sousa Martins — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2005, dia imediato ao da obtenção do registo do grau, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 14 de Julho de 2005:

Luís Francisco dos Santos Gomes de Carvalho e Sérgio Manuel Moço Nunes Mendes, assistentes além do quadro neste Instituto — auto-